



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 085/CSJT.GP.SG, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art.10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 61, de 13 de abril de 2015;

Considerando a visita institucional ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região acerca do desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho — PJe/JT, a realizar-se no dia 4 de maio de 2015,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/João Pessoa/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, em favor do servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, referente ao período de 3 a 5/5/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

